



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – EMENDA FEDERAL Nº 004/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 004/2025, celebrado com a OSC, Instituto Anglicano de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.915.233/0001-07, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2025 ajustando os Anexo I – Despesas com pessoal CLT, II - Serviços de Terceiros e III – Materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho revisto, anexo e parte integrante e indissociável deste ajuste:

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT						
CARGOS E SALÁRIOS						
OCUPAÇÕES						
COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL
Assistente Social	Assistente social	30	1	3.400,00	6	3.400,00
Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Assistente administrativo	40	1	2.495,00	6	2.495,00
Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	40	1	4.990,00	6	4.990,00
Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Orientador Social	40	1	2.495,00	6	2.495,00
SUBTOTAL						13.380,0



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

REFLEXOS TRABALHISTAS		REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO MENSAL + SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS)	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO
		S	S	S			
COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS			
Assistente Social	Assistente social	283,33	283,33	94,44	661,10	4.061,10	24.366,60
Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Assistente administrativo	207,92	207,92	69,31	485,15	2.980,15	17.880,90
Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	415,83	415,83	138,61	970,27	5.960,27	35.761,62
Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Orientador Social	207,92	207,92	69,31	485,15	2.980,15	17.880,90
SUBTOTAL		1.115,00	1.115,00	371,67	2.601,67	15.981,67	95.890,02

ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
S	S	S	S	S	S		
FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS		
324,89	129,96	-	-	-	-	454,85	2.729,10
238,41	95,36	-	-	-	-	333,77	2.002,62
476,82	190,73	-	-	-	-	667,55	4.005,30
238,41	95,36	-	-	-	-	333,77	2.002,62
1.278,53	511,41	-	-	-	-	1.789,94	10.739,64



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Aluguel	Aluguel	6	3.800,00	22.800,00
Água e Esgoto	água e esgoto	6	450,00	2.700,00
Telefonia fixa, móvel e internet	Telefonia fixa, móvel e internet	6	120,00	720,00
Locação de Veículos	van e/ou transporte passageiros	3	1.400,00	4.200,00
Energia Elétrica	Energia Elétrica	6	600,00	3.600,00
Instrutor de Oficina (Oficineiro)	oficineiro danças	6	1.400,00	8.400,00
Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	Locação copiadora xerox	6	550,00	3.300,00
Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro artes pedagógicas	6	1.500,00	9.000,00
Instrutor de Oficina (Oficineiro)	oficineiro de musicalização	6	1.400,00	8.400,00
SUBTOTAL				63.120,0

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO				
RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Apoio para oficinas	6	1.800,00	10.800,00
Insumos de Copa e Cozinha	Insumos copa e cozinha	6	500	3.000,00
Lanches e Alimentaões	Lanche usuários	6	1.550,00	9.300,02
Material de Higiene e Limpeza	Higiene e Limpeza	6	400	2.400,00
Material de Escritório e Suprimentos de Informática	material de escritório	6	791,72	4.750,32
SUBTOTAL				30.250,34



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 004/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 07 de maio de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.05.08 14:55:42
-03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do EDITAL SECULT N.º. 001/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, declarando como vencedora a OSC abaixo:

Viaduto das Artes – CNPJ 23.843.648/0001-25;

ADJUDICAR o objeto do referido certame à OSC acima relacionada, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, autorizando a contratação.

Determinar o encaminhamento dos autos a Procuradoria- Geral do Município – PGM para análise anterior a formalização do contrato.

Contagem, 11 de maio de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Matrícula 1604483
Secretário Municipal de Cultura

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, Gilvan Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei n.º. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo

DESIGNAR,

o servidor Gelton Pinto Coelho Filho, Superintendente de Captação de Recursos e Gestão de Parcerias, Matrícula 1608791, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico	Organização da Sociedade Civil – OSC	Vigência
Termo de Colaboração SECULT n.º 001/2026	Viaduto das Artes	09 (nove) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Contagem, 11 de maio de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Matrícula 1604483
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025 □ EMENDA FEDERAL N.º 004/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n.º 004/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e OSC Instituto Anglicano de Minas Gerais, CNPJ n.º 35.915.233/0001-07.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 004/2025 ajustando os Anexo I □ Despesas com pessoal CLT, II - Serviços de Terceiros e III □ Materiais de consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 004/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data de assinatura: 08 de maio de 2026

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar